



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.345 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar a favor da Escola Técnica Agrícola.

O Senhor Vereador Evandro Gutebier Machado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

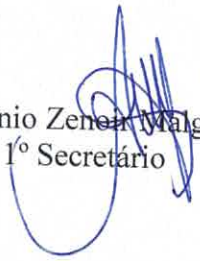
Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar a favor da Escola Técnica Agrícola em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2019.


Vereador Evandro Gutebier Machado
Vice-Presidente

Registre-se:


Vereador Antônio Zenei Margarejo Davila
1º Secretário